1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itatiba/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO da FALÊNCIA DE DIGONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIANÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o no 12.474.077/0001-82, na pessoa do Administrador Judicial ADNAN ABDEL KADER SALEM, inscrito na OAB/SP sob o no 180.675, e da depositária BORGES & VENTURA DEPOSITÁRIA E AVALIADORA DE BENS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o no 18.634.064/0001-00. A Dra. Renata Heloisa da Silva Salles, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itatiba/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ajuizado pela empresa DIGONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIANÇAS LTDA ME - Processo nº 1003742-27.2015.8.26.0281 - controle nº 2078/2015, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS BENS MÓVEIS - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram. E o arrematante ficará com o encargo de depositário dos bens. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O publicado na rede mundial de computadores, no sítio do www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao email visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela quarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO -** O <u>Leilão Único</u> terá início no <u>dia 15/08/2019 às 11:00h</u> e se encerrará dia 04/09/2019 a partir das 11:00h sucessivamente com intervalo 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, para os lote de nº 01 ao nº 20, e para o lote 21, serão aceitos lances a partir de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 10:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. DOS DÉBITOS - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de quia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de quia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail, e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arguivadas em classificados próprio. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE nº 01:** dez aparelhos Telefônicos do artigo 335, do CP. (Intelbras Pleno). Valor da Avaliação do lote nº 01: R\$ 100,00 (cem reais) para junho de 2018. LOTE nº 02: lote de cadeiras. Valor da Avaliação do lote nº 02: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para junho de 2018. LOTE nº 03: um mini torno com veloc. Variável, mod. MR300 220v 80mm CE. Valor da Avaliação do lote nº 03: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para junho de 2018. LOTE nº 04: um computador de mesa Positivo. Valor da Avaliação do lote nº 04: R\$ 200,00 (duzentos reais) para junho de 2018. LOTE nº 05: um monitor Sansung Syncamaster 79. Valor da Avaliação do lote nº 05: R\$ 20,00 (vinte reais) para junho de 2018. LOTE nº 06: uma cafeteira Britânia. Valor da Avaliação do lote nº 06: R\$ 20,00 (vinte reais) para junho de 2018. LOTE nº 07: uma geladeira Electrolux Mod. RE 28 Super. Valor da Avaliação do lote nº 07: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para junho de 2018. LOTE nº 08: dois sofás em Corino 2 lugares. Valor da Avaliação do lote nº 08: R\$ 200,00 (duzentos reais) para junho de 2018. LOTE nº 09: um aparelho de ar condicionado (marca Rheen) 220v. Valor da Avaliação do lote nº 09: R\$ 200,00 (duzentos reais) para junho de 2018. LOTE nº 10: um computador de mesa (marca HP). Valor da Avaliação do lote nº 10: R\$ 200,00 (duzentos reais) para junho de 2018. LOTE nº 11: um computador HP com Monitor Dell. Valor da Avaliação do lote nº 11: R\$ 200,00 (duzentos reais) para junho de 2018. LOTE nº 12: uma impressora Scanner Copiadora HP C3180 All-In-One. Valor da Avaliação do lote nº 12: R\$ 100,00 (cem reais) para junho de 2018. LOTE nº 13: um computador de mesa (Think Centre). Valor da Avaliação do lote nº 13: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para junho de 2018. LOTE nº 14: um computador de mesa (marca LG) DVD. Valor da Avaliação do lote nº 14: R\$ 100,00 (cem reais) para junho de 2018. LOTE nº 15: um aparelho de Fax (marca Panasonic KX-F130). Valor da Avaliação do lote nº 15: R\$ 80.00 (oitenta reais) para junho de 2018. LOTE nº 16: um aparelho para monitoramento de câmeras. Valor da Avaliação do lote nº 16: R\$ 200,00 (duzentos reais) para junho de 2018. LOTE nº 17: uma coifa para fundição de prata. Valor da Avaliação do lote nº 17: R\$ 80,00 (oitenta reais) para junho de 2018. LOTE nº 18: uma máquina câmara para sucção de ar. Valor da Avaliação do lote nº 18: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para junho de 2018. LOTE nº 19: lote de móveis desmontados, contém: armários, bancadas, divisórias, escrivaninhas, mesas, prateleiras, racks etc. Valor da Avaliação do lote nº 19: R\$ 600,00 (seiscentos reais) para junho de 2018. LOTE nº 20: sete ares condicionados. Valor da Avaliação do lote nº 20: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) para novembro de 2018. LOTE **nº 21:** Mezanino (estrutura de ferro, divisórias, forro e elétrica) – instalado à estrutura predial do imóvel locado pela falida. Valor da Avaliação do lote nº 21: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para novembro de 2018. Os bens encontram-se na Rua Prefeito Olivier Ramos Noqueira, 483/495, Guarulhos/SP e Rua Odilon Gilli, 58, Pq. Emp. Adelemo Gorradini -Itatiba/SP, sendo nomeada depositária BORGES & VENTURA DEPOSITÁRIA E AVALIADORA DE BENS LTDA ME. Valor referente ao passivo da Massa Falida no valor de R\$ 1.154.704,59 (maio/2019).

Eu,	, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.
	Dra. Renata Heloisa da Silva Salles

Itatiba, 28 de junho de 2019.